



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180200
Disponibilização: 22/10/2018
Publicação: 23/10/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 9ª SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2018.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa e Ilisir Bueno Rodrigues. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às quinze horas e dez minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Registro de Candidatura n. 0600517-08.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Jorshuam Vinicius Ferreira Viana

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados – PSTU

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600518-90.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Segundo Suplente de Senador

Requerente: Karen Fernandes dos Santos

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados – PSTU

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600519-75.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Katiana Souza dos Santos

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados – PSTU

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600523-15.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Neli Dias de Souza da Costa

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados – PSTU

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600524-97.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Nilda Maria Conceição de Souza

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura N. 0600650-50.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Derivaldo Souza Lima

Advogado: Edmar da Silva Santos

Advogado: Edneide Maria Da Silva Santos
Advogado: Gustavo Thomas Santos da Silva
Advogado: Alexander Nunes de Farias
Requerente: Partido Trabalhista Nacional -PTN
Impugnante: Ministério Público Eleitoral
Impugnado: Derivaldo Souza Lima
Advogado: Edmar da Silva Santos
Advogado: Edneide Maria da Silva Santos
Advogado: Gustavo Thomas Santos da Silva
Advogado: Alexander Nunes de Farias

Decisão: Impugnação julgada procedente. Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600655-72.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Eni Paizanti de Laia

Advogado: Ruan Carlos Guilherme de Laia

Requerente: Partido Trabalhista Nacional - PTN

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600678-18.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Governador

Requerente: Charlon da Rocha Silva

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600679-03.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Cirleide dos Santos Silva Oliveira

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600680-85.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vice-Governador

Requerente: Fábio Alexandre Santos Franca

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura n. 0600683-40.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Terezinha da Silva Santos

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura n. 0600449-58.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Saulo Moreira da Silva

Advogado: Eduardo Campos Machado

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida

Advogado: José de Almeida Júnior

Requerente: Coligação Rondônia, Unidos Somos Fortes 2 (MDB / PV)

Sustentação oral: Advogado Juacy dos Santos Loura Júnior

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Saulo Moreira da Silva

Sustentação oral: Advogado José de Almeida Junior

Advogado: Eduardo Campos Machado

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida

Decisão: Julgada improcedente a impugnação e deferido o registro de candidatura, nos termos do voto da relatora, por maioria, vencido o Juiz Flávio Fraga e Silva. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600706.- 83.1.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relatora: Juíza Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Senador

Requerente: João Bosco Costa

Sustentação oral: Advogado Francisco Ramon Pereira Barros

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto

Advogado: Laércio Fernando de Oliveira Santos

Requerente: Coligação Por Uma Rondônia Que Queremos (REDE / PPS / PRP)

Decisão: Registro de candidatura deferido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600688-62.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Gilmar de Freitas Pereira

Advogado: Karima Faccioli Caram

Requerente: Por Uma Rondônia Que Queremos I (PPS / PRP / REDE)

Decisão: Julgada procedente a impugnação. Registro de candidatura indeferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o Desembargador Kiyochi Mori e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600196-70.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Ailton Costa Aguiar

Requerente: Coligação POR AMOR A RONDONIA (PMN / PSC / PC Do B)

Decisão: Retirado do aviso de julgamento por indicação do relator.

Registro de Candidatura n. 0600248-66.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Jorge Monteiro Vicente

Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Junior

Requerente: Coligação Rondônia no Caminho do Progresso (PHS / PROS)

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Jorge Monteiro Vicente

Advogado: Dimas Queiroz de Oliveira Junior

Decisão: Preliminar de reabertura da instrução afastada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, julgada procedente a impugnação. Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o Desembargador Kiyochi Mori e o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura n. 0600713-75.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Daniel Neumann

Requerente: Coligação Por Uma Rondônia que Queremos II (REDE / PPS / PRP)

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o Desembargador Kiyochi Mori e o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600726-74.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Márcio Norberto de Castro

Requerente: Coligação Por Uma Rondônia Que Queremos II (REDE / PPS / PRP)

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o Desembargador Kiyochi Mori e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600733-66.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Sílvio Luiz Rodrigues Ramalho

Requerente: Coligação Por Uma Rondônia Que Queremos II (REDE / PPS / PRP)

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o Desembargador Kiyochi Mori e Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600806-38.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Assunto: Registro de candidatura - Preenchimento De Vaga Remanescente - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Maria Beserra Matos Martins Da Costa

Requerente: Coligação Por Amor A Rondônia (PMN / PSC / PC Do B)

Decisão: Retirado do aviso de julgamento por indicação do relator.

Registro de candidatura n. 0600463-42.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Erasmo Lopes da Silva

Requerente: Partido da Mulher Brasileira - PMB

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e o Desembargador Kiyochi Mori. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600469 - 49.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Jorge Hilton dos Santos

Requerente: Partido da Mulher Brasileira - PMB

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e o Desembargador Kiyochi Mori. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600473-86.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Samara Nauara Oliveira Dias

Requerente: Partido da Mulher Brasileira - PMB

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e o Desembargador Kiyochi Mori. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600476 - 41.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Valdinei Queiroz da Silva

Requerente: Partido da Mulher Brasileira – PMB

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e o Desembargador Kiyochi Mori. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600546-58.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Vice-Governador

Requerente: Paulo Daniel Araújo Benito

Requerente: Coligação Sem Medo de Ser Feliz (PT / PSOL)

Decisão: Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura N. 0600908-60.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de Candidatura - Substituição de Candidato - Cargo - Segundo Suplente de Senador

Requerente: Josué Pessoa de Souza

Requerente: Coligação Sem Medo de Ser Feliz (PT/PSOL)

Decisão: Registro de candidatura indeferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos o relator e o Desembargador Kiyochi Mori. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura n. 0600411- 46.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Etelvina Rosa de Macedo de Carvalho

Advogado: José de Almeida Júnior

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida

Advogado: Hudson Delgado Camurca Lima

Advogado: Eduardo Campos Machado

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior

Requerente: Coligação Rondônia, Unidos Somos Fortes 1 (MDB / PODE / PV)

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Etelvina Rosa de Macedo de Carvalho

Advogado: José de Almeida Júnior

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima

Advogado: Eduardo Campos Machado

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior

Advogado: Robson Vieira Lebkuchen

Decisão: Julgada procedente a Impugnação. Registro de candidatura indeferido à unanimidade, nos termos do voto do relator. Por maioria, quanto à aplicação do art. 16-A da Lei nº 9.504/97, especificamente acerca da proibição de praticar atos de propaganda eleitoral e utilização de recursos do FEFC, vencidos e o Desembargador Kiyochi Mori e o Juiz Clênio Amorim Correa. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600552-65.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Ilisir Bueno Rodrigues

Assunto: Registro de Candidatura - DRAP - Partido/Coligação

Requerente: Coligação Por Rondônia (PTC / DC)

Advogado: Anderson dos Santos Mendes

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Coligação Por Rondônia (PTC / DC)

Advogado: Anderson dos Santos Mendes

Decisão: Impugnação julgada extinta sem resolução de mérito. Registro de candidatura deferido (DRAP), nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura n. 0600564-79.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Isaias Fernandes Lima

Advogado: Renan Gomes Maldonado de Jesus

Advogado: Renato Thiago Paulino de Carvalho

Requerente: Coligação Por Rondônia (PTC / DC)

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Renan Gomes Maldonado de Jesus

Advogado: Renan Gomes Maldonado de Jesus

Advogado: Renato Thiago Paulino de Carvalho

Decisão: Julgada improcedente a impugnação. Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Registro de candidatura n. 0600572-56.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Ilisir Bueno Rodrigues

Assunto: Registro de candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Nilton de Souza Melo

Advogado: Nelson Canedo Motta

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes

Advogada: Cristiane Silva Pavin

Requerente: Coligação Por Rondônia (PTC / DC)

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: Nilton de Souza Melo

Advogado: Nelson Canedo Motta

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes

Advogada: Cristiane Silva Pavin

Decisão: Impugnação julgada improcedente. Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão. Sustentação oral da advogada Cristiane Silva Pavin pelo impugnado.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor desembargador presidente deste tribunal.

Porto Velho, 15 de setembro de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 18/10/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0338162** e o código CRC **1EC04A67**.